

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS
DA COMARCA DA CAPITAL



JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Mandado: 2019/56042 720/2019/MND

Processo nº: 0040732-88.2018.8.19.0001
Autor: CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS MADAME CURIE LAVOISIER
Réu: MCL280 PARTICIPAÇÕES LTDA.

No dia 22/07/2019 às 09:55h compareci à Rua Barão de Mesquita, 280/805 do Bloco B - Tijuca para proceder à avaliação direta do imóvel, o que não foi possível, uma vez que a chave não se encontrava no local, conforme informação de Valdenir da Administração do Condomínio. Assim sendo, procedi à AVALIAÇÃO INDIRETA DO IMÓVEL, conforme abaixo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA DE IMÓVEL

Imóvel:

Apartamento 805 do Edifício localizado na Rua Barão de Mesquita, 280 Bloco B - Freguesia do Engenho Velho (Tijuca), Rio de Janeiro/RJ, de acordo com a matrícula nº 42.845 do 11º Registro de Imóveis da Capital/RJ e inscrição nº 1.254.425-0 na Secretaria da Fazenda Municipal (IPTU), conforme cópias anexadas ao mandado.

Descrição:

Prédio:

O Edifício possui 12(doze) andares, 08 (oito) apartamentos por andar, play, salão de festas, três elevadores (dois sociais e um de serviço), portaria 24hs, construção do ano de 1998.

Imóvel:

O imóvel possui área edificada de 67m2, conforme disposto no carnê de IPTU de 2019, e uma vaga de garagem, conforme descrito no RGI. Dois quartos, um banheiro social e dependências de empregada, conforme informação Valdenir da Administração do Condomínio.

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL



Assim, ante as pesquisas levadas a efeito na região através do site imobiliários ZAP Imóveis para tomada de preço de imóveis semelhantes ao avaliando, considerando-se a sua localização, dimensões, padrão do logradouro e idade, AVALIO o imóvel acima descrito em R\$.405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.


Ana Beatriz Alves dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador – mat.01/21423